

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

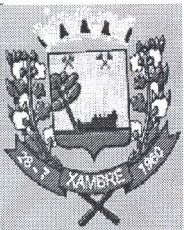
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3411/2019

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 15 dias do mês de abril de 2019, às 20h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edinalvo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr Presidente convocou os pares presentes para sessão extraordinária nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês de abril as 09h00min para apreciação dos Projetos de Lei n.º 20, 22, 23, 24 e 25/2019, todos de autoria do Executivo Municipal. Na seqüência, foram lidas as indicações de n.º 37 e 38/2019 de autoria do vereador Carlos Meira. Logo após, foi apresentado para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º 01/2019, **Súmula: Dispõe sobre a gratificação aos membros da comissão de processamento e julgamento de licitações estabelecidas no art. 188 inciso I, C/C art. 189 do estatuto dos servidores públicos do município de Xamborê-PR e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por maioria, sendo dois votos contrários dos vereadores Carlos Meira e Elson Ferreira Barros, com emenda aditiva de autoria dos vereadores Adriano Cardozo, Amauri Pereira e Artur Ferraz Viana. Na seqüência, foi apresentado para terceira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Autoriza Prefeito, secretários municipais, servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por maioria, com emendas modificativa e aditiva de autoria dos vereadores Adriano Cardozo, Amauri Pereira e Artur Viana, sendo dois votos contrários, dos vereadores*****



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Carlos Meira e Elson Ferreira Barros, que justificou seu voto contrário alegando que a aprovação do projeto em questão estaria desmoralizando a classe dos motoristas do município. Em seguida, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais onde agradeceram a presença de todos e em especial a presença dos servidores Elcio da Mata Pas e Reinaldo Aparecido Coluci, que haviam sido convocados na sessão anterior, e não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário